MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/94

(Revogada Pela Resolução 04/97)

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD apreciada em reunião de 08 de março de 1994,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do referido Conselho levada a efeito em data de 28 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que o regime de Dedicação Exclusiva (DE) somente será concedido ao docente que comprovar, no mínimo, 5 (cinco) anos de docência antes de sua aposentadoria.

Art. 2º – Estabelecer que o docente candidato ao regime de DE deverá apresentar um Plano de Trabalho, o qual será analisado com base no Curriculum Vitae e de acordo com o plano do Departamento interessado.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.

Prof. Daniel Souza Soares Rassier
Presidente